



# Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 3.054, DE 09 DE OUTUBRO DE 1986

(Dispõe sobre a criação de cargo de Re  
cepcionista II, e dá outras providên  
cias)

WALTELY AQUINO DE OLIVEIRA, VICE-PREFEITO NO  
EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,  
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA  
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica criado e integrado no Quadro de  
Funcionários da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, 02 cargos de Recep  
nista II, Nível "19", de provimento em "Comissão".

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execu  
ção da presente Lei, correrão à conta das verbas próprias do Orçamento atri  
buído à Câmara Municipal.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 09  
de outubro de 1986, 426ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

WALTELY AQUINO DE OLIVEIRA  
Vice-Prefeito no Exercício  
do Cargo de Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administra  
ção - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Porta  
ria Municipal em 09 de outubro de 1986.